

EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DA *INCUBADORA DIGITAL CRIA* - FASE PRÉ-INCUBAÇÃO

1. DO EDITAL

1.1 A Incubadora Digital **CRIA** do Grupo Ser Educacional, torna público, os procedimentos e as condições necessárias para inscrição no processo de seleção para o programa de MENTORIA Digital, com o objetivo de apoiar ideias e direcionar os criadores de projetos, oferecendo suporte para a constituição e consolidação de novos negócios.

2. A INCUBADORA E SEU OBJETIVO

2.1 A Incubadora Digital CRIA oferece um mecanismo de apoio e incentivo à formação de empreendedores, de modo a desenvolver, sistemicamente, ideias inovadoras, tendo como princípio o uso racional do conhecimento científico e tecnológico, de forma compartilhada. Objetiva, ainda, transformar ideias inovadoras em negócios de alto impacto, por meio das mentorias com profissionais especializados que irão compartilhar suas experiências.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA INCUBADORA DIGITAL

- a) Contribuir para a geração de emprego e renda;
- b) Apoiar o surgimento de micro e pequenas empresas inovadoras;
- c) Difundir, na comunidade, a cultura empresarial e de inovação;
- d) Divulgar as ideias nos canais de comunicação institucionais;

2.3 PROGRAMA MENTORIA:

O programa Mentoria oferece aos participantes metodologias para agilizar a criação e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

- Mentorias remotas realizadas por profissionais com ampla atuação no mercado de Inovação, criação, empreendedorismo, transformação digital, marketing, TI.

- Palestras e case de sucesso de grandes empreendimentos.

3. NÚMERO DE VAGAS

Os candidatos às mentorias poderão se candidatar, conforme manifestação de interesse e dentro do número de vagas ofertadas.

3.1 As vagas são oferecidas para alunos e egressos do Grupo Ser Educacional

3.2 A inscrição pode ser individual ou em grupo de até 06(seis) componentes. É obrigatório a inscrição de todos os componentes no edital.

MENTORIA	Total de Vagas (por projeto/ideia)
Mentoria digital e acesso ao ambiente virtual do programa.	100

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

4.1 Não poderão participar do Processo Seletivo pessoas envolvidas na comissão avaliadora do Processo.

4.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na total aceitação dos regulamentos do presente Edital.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível no site das Unidades do Grupo Ser Educacional no período de 14h00 (horário de Brasília) de 30/11/2022 até às 23h00 (horário de Brasília) de 27/01/2023. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

5.2 Cada candidato deverá fazer sua inscrição de forma individual. Cada membro deve realizar o seu cadastro adicionando **o nome do Projeto**, através do link de inscrição: <https://bit.ly/PreIncubacaoCRIA> . Não será permitida a inscrição com o mesmoe-mail, CPF ou quaisquer outros dados pessoais, por mais de um participante e a formação de equipes deverá respeitar um número mínimo de 03 (três) e máximo de 06(seis) membros.

- 5.3 Cada pessoa só poderá estar inscrita em uma única equipe.
- 5.4 O controle da inscrição será realizado por meio da identificação do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), solicitado no preenchimento do formulário de inscrição on-line.
- 5.5 Todos os inscritos deverão ter, no momento da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 5.6 O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição, podendo haver eliminação em caso de uso de dados falsos e/ou observância de má fé por parte do candidato.
- 5.7 Cada membro da equipe é responsável pela sua inscrição e dados fornecidos no formulário.
- 5.8 O preenchimento do formulário não garante a vaga para participação na CRIA.
- 5.9 Para confirmação da inscrição, todos os participantes terão que concordar com o Termo de Aceite, que será apresentado no formulário de inscrição on-line onde se lê: "Aceito os termos relativos à cessão de direitos autorais relativos à solução proposta pela equipe durante o período de participação na CRIA".
- 5.10 Os participantes, no ato de sua inscrição na incubadora digital CRIA, concordam com o inteiro teor do presente edital, autorizando o Grupo Ser Educacional, a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar seus nomes, vozes, imagens e projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante 4 anos, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional

6. SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção das ideias ocorrerá da forma descrita a seguir:
- 6.2 A comissão Organizadora deste processo de seleção selecionará os finalistas com base nos critérios de viabilidade, impacto e criatividade da ideia.
- 6.3 A Comissão Organizadora selecionará até 100 ideias para participarem da incubadora Digital CRIA.
- 6.4 As equipes selecionadas serão informadas sobre sua aprovação por meio de e-mail ou telefone, indicados no formulário de inscrição.

6.5 A relação dos projetos aprovados será divulgada no dia 20 de setembro de 2022 nos sites das Unidades do Grupo Ser Educacional.

6.6 Aqueles que não preencherem adequadamente os requisitos no formulário de inscrição poderão ser desclassificados, possibilitando à Comissão Organizadora seguir com a convocação conforme lista de classificação.

6.7 A seleção dos projetos/ideais se dará por meio de análise qualitativa, considerando as informações fornecidas pelos participantes no formulário de inscrição: Ideia e Descrição da Ideia.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital Incubadora Digital CRIA	30 DE NOVEMBRO 2022
Período de Inscrição	30 DE NOVEMBRO 2022 A 27 DE JANEIRO 2023
Divulgação do Resultado Final do Processo de seleção das equipes	03 DE FEVEREIRO 2023
Convocação para formalização das equipes selecionadas e envio dos termos de aceite de participação do programa de mentoria.	Em até 30 dias após a divulgação dos resultados finais.

30 DE NOVEMBRO 2022